

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3890575 - DLOG-TRANSPORTE

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade apresentada fundamenta-se na disponibilização de carro elétrico, para viabilização do transporte de pessoas no amplo espaço da feira no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, sito na BR 116 km 13, em Esteio - RS, Expointer.

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul não tem Plano de Contratações Anual.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O principal requisito para a contratação pretendida é que a empresa tenha veículo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

IV - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Iniciamos a contratação do objeto em tela, no ano de 2021. A locação de 01 carinho tem se mostrado suficiente para o fim a que se dispõe.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das Soluções existentes no Mercado

Trata-se de contratação regular já praticada por esta Assembleia Legislativa. Considerando o valor do veículo utilitário elétrico, considerando que o veículo seria subutilizado, considerando que veículos elétricos muito tempo parados inutilizam a bateria, a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação, mostra-se mais vantajosa.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Abaixo foi demonstrado os orçamentos de 2022 (não contratado), 2023 e 2024 (apenas uma empresa participou do certame). Há somente 02 empresas do ramo que participam de Licitações, no estado, e que apresentam orçamentos com valores bem aproximados entre si.

Enviamos e-mail para 6 empresas que fazem locação do veículo (3888355), porém, em ligações telefônicas, 04 delas informaram que não têm interesse em participar do processo de licitação e por conta disso não apresentariam orçamento. A empresa Revolution que em outros anos apresentou orçamento, enviou e-mail informando que não tem interesse em participar do certame, porém, informou o valor que aluga R\$ 15.000,00 (3886377)

Consultamos o Portal Nacional de Contratações Públicas, nele encontramos apenas uma locação de Fevereiro/2023 (3890573).

Foi apresentado os seguinte orçamentos: Top Golfe R\$ 15.500,00 (3886375) e Razim R\$ 16.000,00 (3886376)

Outro ponto a inferir, é que não há grande redução do valor por ocasião da licitação, uma vez que por ocasião da Expointer, a demanda é superior à oferta.

Nesse Sentido, estimamos valor total de R\$ 15.000,00

Valor dos últimos orçamentos	26/08/22 a 04/09/22		25/08/23 ao dia 03/09/23		23/08/24 ao dia 01/09/24	
	Processo 000005624-01.00/22-6		processo 000011176-01.00/23-5		processo 000005359-01.00/24-7	
Empresa	Valor orçamento R\$	link	Valor R\$	Link	Valor R\$	Link
Top Golfe	R\$ 12.500,00	3131117	R\$ 12.500,00	3407271	R\$ 14.500,00	3635044
Razim	R\$ 12.000,00	3171450	R\$ 13.000,00	3407272	R\$ 15.000,00	3635045
Revolution	R\$ 13.500,00	3169279	R\$ 15.000,00	3412423	R\$ 15.000,00	3635046
Valor final	Não homologado		R\$ 12.500,00	3418850	R\$ 14.000,00	3660245

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pelas razões apresentadas no item V, entendemos que a solução para o objeto em tela, é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação por período fechado. de 01 veículo elétrico, na modalidade de **Dispensa eletrônica de Licitação**

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Objeto único.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Trata-se de contratação específica para Evento anual, com duração de 09 dias e regras internas que não permitem a circulação de veículos de Passeio. O Veículo elétrico de pequeno porte, tipo "golf" é o único meio de transporte autorizado. Nesse sentido, a única escolha se restringe a comprar ou alugar. Conforme as razões apresentadas no item V, a locação se mostra a melhor opção para atender a finalidade a menor custo. .

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ter um servidor responsável pelo recebimento e devolução do veículo bem como por carregar a bateria diariamente. Mais próximo do evento, será definido

Ter um local apropriado para manter o veículo durante o período que estará sob responsabilidade da Assembleia Legislativa. Há serviço de Segurança na Casa

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Contratação do serviço de Segurança.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Trata-se de objeto considerado melhor opção na redução de emissões que impactam o meio ambiente devido à baixa emissão de dióxido de carbono gerada pelos mesmos.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que trata-se do único meio de transporte permitido na Feira, não há outra forma de atender o fim a que se propõe a contratação em tela. Ainda, da viabilidade técnica, não requer curso ou treinamento específico.

Da viabilidade orçamentária, fica a a cargo do Setor competente.

Elaborado por

Elaine Ribeiro

Técnica Legislativa

Analúcia Mendes Pfeifer,

Coordenadora da Divisão de Transportes

Cristiano Ferreira Pereira,

Diretor do Departamento de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Analucia Mendes Pfeifer**, **Coordenador(a)**, em 16/06/2025, às 16:34, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Ribeiro, Técnico Legislativo**, em 16/06/2025, às 16:50, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira, Diretor(a)**, em 16/06/2025, às 16:57, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **3890575** e o código CRC **BAAD429F**.
